



## SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CPAFI-CAU-TO) DO ANO DE 2023

### LOCAL E DATA

DATA:	17 de abril de 2023
LOCAL:	Palmas -TO. Sede do CAU/TO.
HORÁRIO:	13h15mim

### 1- PARTICIPAÇÃO

PRESIDIDA POR:	<b>Flavio Dalla Costa</b>	Coordenador
PARTICIPANTES	<b>Thamise Bezerra Silva</b>	Coordenadora adjunto
ASSESSORIA	Andrelson Pinheiro Portilho Rodrigues	
OUTRO	Gilmar Scaravonatti e Sirley Rodrigues Silva	

### 2- LEITURA E APROVAÇÃO DE SÚMULA ANTERIOR

Lida e aprovada a súmula anterior

### 3- COMUNICAÇÕES

**3.1.** Ofício nº 104/2023 – CAU/BR que Restitui ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Tocantins - CAU/TO o seu Regimento Interno. **Solicitou -se a inclusão de item extra pauta**

**3.2.** Ofício Circular nº 028-2023- CAU/BR, que trata do levantamento de Informações para o Plano de Desenvolvimento do CAU. O prazo para o preenchimento do formulário é até o dia 31/05. **Encaminhado para a gerencia administrativa e financeira do CAU/TO.**

### 4- APRESENTAÇÃO DA PAUTA E MATÉRIAS EXTRA PAUTA

**4.1.** Alterações no Regimento Interno. Ofício nº 104/2023 – CAU/BR que Restitui ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Tocantins - CAU/TO o seu Regimento Interno. **Aprovado, passou a ser o item 6.4 da pauta.**

**4.2.** Possibilidade de recurso em face da Deliberações referente a licença maternidade, que foram objeto de consulta junto a CPF-CAU-BR **Aprovado, passou a ser o item 6.5 da pauta.**

### 5 - DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS A SEREM RELATADAS

Sem

### 6. RELATO, DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS

ITEM DE PAUTA	<b>6.1</b> Desconto 50 % licença maternidade
ORIGEM	Protocolo SICCAU nº 1701465-2023
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES ENCAMINHAMENTOS	Após amplo debate, a Comissão deliberou por: <b>1 - DEFERIR</b> o desconto de 50 % (cinquenta por cento) na anuidade da profissional constante do Protocolo SICCAU nº 1701465/2023. <b>2- DETERMINAR</b> o cumprimento desta Deliberação observando o seguinte: <b>2.1.</b> O desconto será concedido no exercício subsequente ao início da licença maternidade (Art. 6º § 2º da Resolução CAU/BR nº 193/2020). <b>2.2.</b> O desconto não será cumulativo (Art. 6º § 5º da Resolução CAU/BR nº 193/2020). <b>2.3.</b> Caso o arquiteto e urbanista tenha direito a mais de um desconto será concedido apenas o desconto de maior valor (Art. 6º § 6º da Resolução CAU/BR nº 193/2020). <b>3- ODENAR</b> a comunicação a parte interessada, tudo, conforme <b>Deliberação CPAFI/CAU/TO Nº 18/2023.</b>



ITEM DE PAUTA	<b>6.2.</b> Desconto 50 % licença paternidade
ORIGEM	Protocolo SICCAU nº 1719285-2023
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após amplo debate, a Comissão deliberou por: <b>1 - DEFERIR</b> o desconto de 50 % (cinquenta por cento) na anuidade da profissional constante do Protocolo SICCAU nº 1719285-2023. <b>2- DETERMINAR</b> o cumprimento desta Deliberação observando o seguinte: <b>2.1.</b> O desconto será concedido no exercício subsequente ao início da licença maternidade (Art. 6º § 2º da Resolução CAU/BR nº 193/2020). <b>2.2.</b> O desconto não será cumulativo (Art. 6º § 5º da Resolução CAU/BR nº 193/2020). <b>2.3.</b> Caso o arquiteto e urbanista tenha direito a mais de um desconto será concedido apenas o desconto de maior valor (Art. 6º § 6º da Resolução CAU/BR nº 193/2020). <b>3- ODENAR</b> a comunicação a parte interessada, tudo conforme <b>Deliberação CPAFI/CAU/TO Nº 19/2023.</b>
ITEM DE PAUTA	<b>6.3.</b> Proposta ao CAU-BR para que articule junto a imprensa nacional, a gratuidade das publicações dos CAU-UFs.
ORIGEM	CPAFI/CAU/TO
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Retirado por consenso
ITEM DE PAUTA	<b>6.4.</b> (extra pauta) Alterações no Regimento Interno.
ORIGEM	Ofício nº 104/2023 – CAU/BR que Restitui ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Tocantins - CAU/TO o seu Regimento Interno.
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após amplo debate, a Comissão deliberou por: 1- Excluir da Deliberação CPAFI/CAU/TO nº 11/2023, a proposta de alteração do inciso LX do artigo 151 do Regimento interno do CAU-TO e 2- Encaminhar a presente deliberação para apreciação do Plenário do CAU/TO, tudo conforme <b>Deliberação CPAFI/CAU/TO Nº 20/2023.</b>
ITEM DE PAUTA	<b>6.5.</b> (extra pauta) Possibilidade de recurso em face da Deliberações referente a licença maternidade, que foram objeto de consulta junto a CPF/CAU/BR
ORIGEM	Protocolos SICCAU nsº 1677801/2023 e 1691098/2023
DISCUSSÕES DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	Após amplo debate, a Comissão deliberou por: <b>1 – INCLUIR</b> na Deliberações CPAFI/CAU/TO nº 04 e 13/2023, o item 2, com a seguinte redação: <b>2. DETERMINAR a intimação da parte interessada do teor desta Deliberação, com a faculdade de que poderá interpor recurso ao Plenário do CAU/TO, em até 10 (dez) dias úteis da notificação da decisão, ou aguardar o retorno da Consulta e 2- ORDENAR</b> o cumprimento desta Deliberação, tudo conforme Deliberação CPAFI/CAU/TO Nº 21/2023.

## 7- OUTROS ASSUNTOS

As 14h:30mim, o Coordenador, encerrou a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/TO, do ano de 2023. E pra constar, foi lavrada a presente súmula e, vai assinada por todos os participantes.

Arq. e Urb. **FLAVIO DALLA COSTA**  
Coordenador

Arq. e Urb. **THAMISE BEZERRA**  
Coordenadora Adjunto